

PORTARIA Nº 371/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 011/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 21/01/2022 a 20/01/2023

FORNECEDOR: NUTRANA LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR

Patrícia Carmo dos Santos - Matrícula: 297026

SUPLENTE DE FISCAL

Anne Karolline Silva de Novais -  
Matrícula: 305435

CONTRATO Nº 113/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 10/10/2021 a 10/10/2022

FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

GESTOR DE CONTRATO

Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956

CONTRATO Nº 100/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/05/2022 a 30/09/2022

FORNECEDOR: INSTITUTO LIONS DA VISÃO

GESTOR DE CONTRATO

Simone Ramos da Cruz - Matrícula: 232810

FISCAL TITULAR

Carla Antunes Pereira de Brito Campos - Matrícula: 231938

SUPLENTE DE FISCAL

Wagner Marcondes Cunha Lopes -  
Matrícula: 400917

CONTRATO Nº 082/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 08/05/2023

FORNECEDOR: MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983

FISCAL TITULAR

Miriane Silva Marangon - Matrícula: 58252

SUPLENTE DE FISCAL

Vergínia Corrêa de Azevedo e Silva -  
Matrícula: 42890/2

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c682e47

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)